

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014

Às nove horas e vinte minutos do dia três de junho de dois mil e quatorze, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sob a presidência do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Presentes os Conselheiros Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Eitel Santiago de Brito Pereira, Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, José Flaubert Machado Araújo, Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, Raquel Elias Ferreira Dodge, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Antônio Augusto Brandão de Aras e Oswaldo José Barbosa Silva, o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, o Subprocurador-Geral da República Roberto Luís Oppermann Thomé, os Procuradores Regionais da República Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho e Wellington Cabral Saraiva, e os Procuradores da República Alessandro Wilckson Cabral Sales e Rafael Ribeiro Rayol. 1) Aprovadas as atas da 9ª Sessão Ordinária de 2013 e da 3ª Sessão Extraordinária de 2014. 2) O Conselheiro **Antônio Augusto Brandão de Aras** informou que pedirá afastamento das funções de Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal no dia 30 de junho, uma vez que, dando sequência ao trabalho da Vice-Procuradora-Geral da República Ela Wiecko, então Ouvidora-Geral do MPF, nessa data já se teria uma Ouvidoria minimamente pronta para dar saltos maiores, considerando que esse ainda é um órgão muito jovem e muitas vezes mal compreendido. Então, como esta sessão seria a última de seu mandato, agradeceu a indicação do Procurador-Geral da República e a aprovação de seu nome pelo Conselho para a referida função. O Procurador-Geral da República **Rodrigo Janot Monteiro de Barros** manifestou seu reconhecimento pelo trabalho ímpar desenvolvido pelo Doutor Augusto Aras, dando seguimento às atividades desenvolvidas pela Doutora Ela Wiecko, na consolidação da implantação da Ouvidoria do Ministério Público Federal. 3) O Conselheiro **Eitel Santiago de Brito Pereira** entregou ao Doutor Rodrigo Janot um exemplar do livro - presenteado por um dos autores, o médico e ex-presidente da SBHCI Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes -, intitulado "Atuação da SBHCI na Incorporação do Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica no Brasil". Ressaltou que a obra contém um relato das ações empregadas para garantir o pleno direito dos idosos à saúde, realizadas pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), a qual atua em conjunto com o Grupo de Trabalho da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, denominado GT-Saúde, criado através da Portaria nº 02/2013 – 1ª CCR/MPF, de 5 de fevereiro de 2013, com a finalidade de estimular o aperfeiçoamento da prestação de serviços na área da saúde e do

[Assinaturas manuscritas]

atendimento médico-hospitalar. O Senhor Presidente agradeceu e informou que, como homenagem aos colegas, indicará para que a obra faça parte do Memorial do Ministério Público Federal. A Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos congratulou com os colegas que realizam esse trabalho relacionado ao direito à saúde. Solicitou preferência no julgamento dos embargos de declaração referentes às Câmaras de Coordenação e Revisão, uma vez que ele seria uma prejudicial à eleição de seus novos componentes, além de pedir a priorização dos processos dos conselheiros que estão terminando seus mandatos. O Presidente **Rodrigo Janot** informou que, antes de abrir o escrutínio para a composição das Câmaras de Coordenação e Revisão, submeterá ao Conselho a apreciação dos embargos de declaração. Em seguida, passou-se à deliberação dos seguintes processos: **4) 1.00.001.000098/2014-43**, apresentado em mesa pelo Senhor Presidente. Interessada: Procuradoria da República em Mato Grosso. Assunto: Atuação conjunta. Força-tarefa. Operação Ararath. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 57, XIII da LC 75/93, acolheu a indicação feita pelo Procurador-Geral da República e autorizou, em caráter excepcional, o Procurador Regional da República Gustavo Pessanha Velloso, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a atuar, com exclusividade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conjunto com os Procuradores da República Ronaldo Pinheiro de Queiroz, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, Rodrigo Leite Prado, lotado na Procuradoria da República em Minas Gerais, Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani, Ludmila Bortoleto Monteiro, Denise Nunes Rocha Muller Silhessarenko, Valeria Etgeton de Siqueira, Douglas Guilherme Fernandes e Marco Antônio Ghannage Barbosa, lotados na Procuradoria da República em Mato Grosso, no IPL 182/2012 (7760-27.2012.4.01.3600), em trâmite na 5ª Vara da Seção Judiciária do Mato Grosso, e desmembramentos, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes. O Doutor Rodrigo Janot informou que a proposta tem o objetivo de auxiliar e reforçar o trabalho realizado pelas Procuradoras da República no Estado, designadas para o caso e que o objetivo da força-tarefa é possibilitar que membros do MPF cumpram seu dever institucional de combate à corrupção e defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais. Ao deferir a execução das medidas de busca, apreensão e prisão, realizadas em 20 de maio, o Supremo Tribunal Federal atribuiu ao Procurador-Geral da República a responsabilidade pela coordenação, execução e sigilo das investigações. “A condução da operação é de minha única e exclusiva responsabilidade, e os erros e acertos deverão ser debitados e creditados a mim. Assumo integralmente a responsabilidade sobre esses fatos”, destacou o Doutor Rodrigo Janot. Os Conselheiros parabenizaram a proposta e elogiaram a urgência na adoção de providências, bem como a reação pronta de apoio aos trabalhos realizados em Mato Grosso. “Fico muito satisfeita quando vejo uma atuação como esta do Ministério Público, com o Procurador-Geral dirigindo e assumindo a situação”, parabenizou a Subprocuradora-Geral da República Elizeta Ramos. “Cumprimento pela reação pronta e de apoio ao trabalho realizado no Mato Grosso e, também, pela feliz escolha desse time de *craques* do Ministério Público Federal, que desempenhará essas funções”, enfatizou a Subprocuradora-Geral da República Raquel Dodge. **5) 1.00.001.000053/2014-79**. Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: Alteração da data das eleições destinadas à renovação parcial da composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Resolução CSMPF nº 149. Decisão: O Conselho, à unanimidade, alterou a data



da eleição pelos Subprocuradores-Gerais da República, prevista para 25 de junho de 2014 para 18 de junho de 2014 (art. 18 da Resolução CSMPF nº 149), será editada e publicada Resolução. **6) 1.00.001.000086/2014-19.** Interessada: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Assunto: Indicação dos Subprocuradores-Gerais da República Luciano Mariz Maia e Humberto Jacques de Medeiros para exercerem as funções de Procuradores Federais dos Direitos do Cidadão adjuntos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a indicação, objeto da Portaria PGR/MPF nº 382, de 15 de maio de 2014, dos Subprocuradores-Gerais da República Luciano Mariz Maia e Humberto Jacques de Medeiros para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exerçam as funções de Procuradores Federais dos Direitos do Cidadão adjuntos. **7) 1.00.001.000016/2014-61.** Interessada: Dra. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Assunto: Critérios para a designação de Subprocuradores-Gerais da República para representarem o MPF nas sessões dos diversos órgãos jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça - STJ - Resoluções CSMPF nºs 34, 42 e 141. Alteração. Anteprojeto de Resolução CSMPF nº 62. Relatora: Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: Em apartes: **a)** A Conselheira Elizeta Ramos sugeriu suprimir a remissão à dispensa aos Coordenadores de Câmaras de ter assento em órgãos do Superior Tribunal de Justiça, a pedido, no que foi acompanhada por maioria. Vencidos os Conselheiros Oswaldo José Barbosa Silva e Raquel Elias Ferreira Dodge, que mantinham a referida dispensa; **b)** A Conselheira Aurea Maria M. E. N. Lustosa Pierre sugeriu a supressão do § 3º do art. 4º - “*Cada designado terá pelo menos dois substitutos, escolhidos entre os que os sucedem imediatamente na lista de antiguidade, até o ponto em que for necessário retornar ao início da lista.*”, no que foi vencida, mantendo-se o referido artigo; **c)** O Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira sugeriu alteração na parte final do § 2º do art. 3º de “... o Subprocurador-Geral designado estará dispensado de fazer o restante da sessão, exceto se ambos acordarem de modo diferente com antecedência mínima de 24 horas ao dia da sessão.” para “... o Subprocurador-Geral designado fará o restante da sessão”. Vencidos os Conselheiros Oswaldo José Barbosa Silva e Raquel Elias Ferreira Dodge, que mantinham; **d)** A Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho propôs suprimir a expressão “lotados” do § 1º do art. 2º; **e)** O Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros sugeriu a alteração do § 1º do art. 3º, da expressão “comparecerá à” por “fará toda a”. Após os debates, o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora e com os acréscimos decorrentes das sugestões recebidas, aprovou o projeto. Será editada e publicada Resolução. **8) 1.00.001.000146/2012-31.** Interessado: Dr. Luiz Fernando Gaspar Costa. Assunto: Afastamento. Relatora: Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, tomou ciência do 5º relatório das atividades desenvolvidas pelo interessado, referente ao curso de Doutorado em Direito da Universidade de Namur, Bélgica (período 1º.2.2014 a 1º.4.2014). **9) 1.00.001.000097/2013-18.** Interessada: Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório geral da correição ordinária realizada na Procuradoria da República em Tocantins e nas PRMs vinculadas, no período de 24 a 28.6.2013. Relatora: Conselheira Aurea M. E. N. Lustosa Pierre. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. **10) 1.00.001.000138/2013-76.** Interessada: Dra Mônica Campos de Ré. Assunto: Afastamento. Relatório de atividades. Relatora: Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com



amste

amste

amste

amste

amste

fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório das atividades do 2º trimestre desenvolvidas pela interessada, referente ao curso *Master en Derecho Constitucional da Universidad de Sevilla*, Espanha. **11) 1.00.001.000222/2013-90.** Interessada: Procuradoria da República em Mato Grosso. Assunto: Indicação dos Procuradores da República Marco Antônio Ghannage Barbosa, Gustavo Nogami e Bianca Britto de Araújo para representarem o Ministério Público Federal, como titular, 1º suplente, e 2º suplente, respectivamente, na Ouvidoria Agrária do Mato Grosso. Relator: Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação. **12) 1.00.001.000067/2014-92.** Interessada: Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (Resolução PR/RS nº 01/2014 - Altera a Resolução PR/RS nº 01/2005). Resolução CSMPF nº 104. Alteração. Relatora: Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104, homologou a alteração da Resolução PR/RS nº 01, de 16.4.2014, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. **13) 1.00.001.000071/2014-51.** Interessada: Ouvidoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatórios analítico anual de 2013 e estatístico trimestral (período de janeiro a março de 2014) da Ouvidoria do Ministério Público Federal. Portaria PGR nº 519/2012. Relator: Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, tomou ciência dos relatórios e determinou o arquivamento dos autos. **14) 1.00.001.000073/2014-40.** Interessado: Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos. Assunto: Afastamento. Relator: Conselheiro José Flaubert Machado Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a autorização concedida ao requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR nº 344/2014, para participar do “IV Curso Anual Internacional de Especialistas”, a ser realizado pela Associação Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados Unidos da América, nas cidades de Washington, D.C e Nova Iorque, no período de 5 a 17 de junho de 2014. **15) 1.00.001.000074/2014-94.** Interessada: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Assunto: Relatório de atividades da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Exercício de 2013. Relatora: Relatora: Conselheira Aurea M. E. N. Lustosa Pierre. Decisão: O Conselho, à unanimidade, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **16) 1.00.001.000076/2014-83.** Interessado: Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar. Assunto: Autorização para permanecer oficiando na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, tendo em vista sua promoção ao cargo de Procurador Regional da República, sem prejuízo das novas atribuições na PRR/1ª Região, conforme Portaria PGR nº 240, de 11.4.2014. Relator: Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a autorização concedida ao requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 339/2014, para permanecer oficiando em primeira instância, nos processos remanescentes da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, sem prejuízo das atribuições na Procuradoria Regional da República da 1ª Região. **17) 1.00.001.000077/2014-28.** Interessado: Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes. Assunto: Afastamento. Relator: Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a autorização de afastamento, concedida ao requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 341/2014, para participar da “I Jornada do Fórum da Saúde”, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, em São Paulo/SP, no período de 14 a

amste

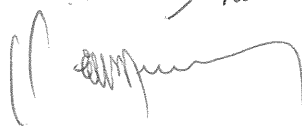
11

[Signature]

16 de maio de 2014. **18) 1.00.001.000080/2014-41.** Interessada: Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi. Assunto: Afastamento. Relatora: Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a autorização de afastamento, concedida à requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 409/2014, para participar, como palestrante, da *Jornada Agua y Paz sin Fronteras*, realizada em Buenos Aires, Argentina, nos dias 5 e 6 de junho de 2014. **19) 1.00.001.000081/2014-96.** Interessado: Dr. Fábio Nesi Venzon. Assunto: Autorização para permanecer oficiando na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte até o dia 9 de maio de 2014, com prejuízo ao período de trânsito, tendo em vista sua promoção ao cargo de Procurador Regional da República, conforme Portaria PGR nº 247, de 11.4.2014. Relator: Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a autorização concedida ao requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 357/2014, para que permanecesse oficiando na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte até o dia 9 de maio de 2014. **20) 1.00.001.000082/2014-31.** Interessada: Procuradoria da República em Criciúma/SC. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Criciúma/SC (minuta de Portaria s/nº/2014 - altera a Portaria nº 47, de 3 de março de 2009). Resolução CSMPF nº 104. Relatora: Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a minuta de Portaria s/nº/2014, da Procuradoria da República em Criciúma/SC. **21) 1.00.001.000083/2014-85.** Interessada: Procuradoria da República em Joinville/SC. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Joinville/SC (Portaria Conjunta nº 1/2014 – altera a Portaria Conjunta nº 1/2010). Resolução CSMPF nº 104. Relatora: Conselheira Aurea M. E. N. Lustosa Pierre. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a minuta da Portaria Conjunta nº 01/2014, da Procuradoria da República em Joinville/SC. **22) 1.00.001.000085/2014-74.** Interessado: Dr. Pedro Henrique Távora Niess. Assunto: Afastamento. Relatora: Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II, da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50, e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar, como palestrante, do evento “XVII Semana Jurídica”, a ser realizado pela Universidade de São Caetano do Sul – USCS, em São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de agosto de 2014. **24) 1.00.001.000089/2014-52.** Interessada: Procuradoria da República em Chapecó/SC. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Chapecó/SC (minuta da Portaria nº 1/2014/MPF/PRM-CHAPECÓ/SC). Resolução CSMPF nº 104. Relator: Conselheiro Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a minuta da Portaria nº 1/2014, da Procuradoria da República em Chapecó/SC. **25) 1.00.001.000092/2014-76.** Interessada: Dra. Análucia de Andrade Hartmann. Assunto: Afastamento. Relator: Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a autorização de afastamento, com ônus limitado, concedida a requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 412/2014, para participar, como colaboradora, do Módulo 3 do Curso de Formação em Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras



amsterdame



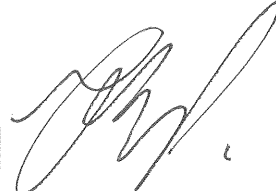
Indígenas (PNGATI) – Biomas Mata Atlântica Sul/Sudeste, a ser realizado em Iperó/SP, nos dias 5 e 6 de junho de 2014. **26) 1.00.001.000094/2014-65.** Interessada: Procuradoria da República em Resende/RJ. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Resende/RJ (Portaria PRM-RESENDE/RJ nº 1, de 9 de maio de 2014). Resolução CSMPF nº 104. Relator: Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a Portaria nº 1/2014, da Procuradoria da República em Resende/RJ. **27) 1.00.001.000096/2014-54.** Interessada: Procuradoria da República em São Bernardo do Campo/SP. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em São Bernardo do Campo/SP (Resolução nº 1/2014, de 22 de abril de 2014 – Altera a Resolução nº 1/2013, de 4 de junho de 2013). Resolução CSMPF nº 104. Relatora: Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Resolução nº 1, de 22.4.2014, da Procuradoria da República em São Bernardo do Campo/SP. **28) 1.00.001.000097/2014-07.** Interessado: Dr. Francisco de Assis Vieira Sanseverino. Assunto: Afastamento. Relator: Conselheiro José Flaubert Machado de Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II, da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50, e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar, como palestrante, do “IV Encontro Nacional sobre Controle e Gestão Pública – Os desafios da Saúde”, a ser realizado pelo Instituto de Pesquisa Gianelli Martins – IPGM, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014. **29) 1.00.001.000240/2013-71.** Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: Organização temática das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Resolução CSMPF nº 148. Requerimento/membros do MPF (153), solicitam a reavaliação da decisão que conferiu atribuição de poder de coordenação e revisão à 1ª CCR das matérias relativas a direitos sociais e atos administrativos, e embargos de declaração do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão. Relatora: Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: Preliminarmente, a Relatora não conheceu dos embargos de declaração, uma vez que a decisão embargada não deriva de um procedimento contraditório, sendo uma norma, uma resolução, ato próprio do colegiado, logo, não cabe qualquer recurso contra norma em tese, como os embargos se apresentam, principalmente querendo modificá-la. Bem como, inexistente, no caso, sucumbência que legitime interesse recursal de qualquer parte. Se vencida na preliminar, votou no sentido de que não há nos autos qualquer omissão a ser suprida e nem contradição a ser esclarecida, e que todas as questões decorrentes da resolução embargada, a partir de sua publicação e entrada em vigor no prazo já estabelecido pelo Procurador-Geral da República, deve ser resolvida pelos membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, que darão os temperamentos que entenderem cabíveis e necessários. O Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva pediu vista antecipadamente. Os Conselheiros Eitel Santiago de Brito Pereira, Aurea M. E. N. Lustosa Pierre, José Flaubert Machado Araújo, Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, Raquel Elias Ferreira Dodge e Antônio Augusto Brandão de Aras acompanharam a Relatora, divergindo em parte, quanto à fundamentação, conforme votos proferidos em sessão. Aguardam a Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho e o Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros. **30) 1.00.001.000084/2014-20.** Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: Renovação da composição das Câmaras de

amsho lue







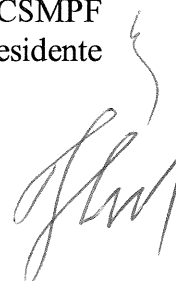




Coordenação e Revisão - biênio 2014-2016. **Questão de ordem** – Inscrição do Subprocurador-Geral da República Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, realizada em 29 de maio de 2014, sendo que o prazo encerrou-se no dia 28 de junho: Decisão: O Conselho, à unanimidade, autorizou a inscrição intempestiva do Subprocurador-Geral da República Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos. Após, procedeu-se à votação, tendo sido indicados os seguintes membros: **1ª Câmara de Coordenação e Revisão:** Membros titulares: Subprocurador-Geral da República Eitel Santiago de Brito Pereira (7 votos em 1º escrutínio), Subprocuradora-Geral da República Ela Wiecko Volkmer de Castilho (9 votos em 2º escrutínio) e Subprocurador-Geral da República Humberto Jacques de Medeiros (indicado pelo Procurador-Geral da República). Membros suplentes: Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nobrega (10 votos em 1º escrutínio) e Subprocuradora-Geral da República Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre (8 votos em 2º escrutínio). **2ª Câmara de Coordenação e Revisão:** Membros titulares: Subprocuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge (9 votos em 1º escrutínio), Subprocurador-Geral da República José Adonis Callou de Araújo Sá (7 votos em 1º escrutínio) e Subprocurador-Geral da República José Bonifácio Borges de Andrada (indicado pelo Procurador-Geral da República). Membros suplentes: Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho (8 votos em 1º escrutínio) e Subprocurador-Geral da República Mário Ferreira Leite (7 votos em 3º escrutínio). **3ª Câmara de Coordenação e Revisão:** Membros titulares: Subprocurador-Geral da República Roberto Luís Oppermann Thomé (9 votos em 1º escrutínio), Subprocurador-Geral da República Sady D'Assumpção Torres Filho (9 votos em 1º escrutínio) e Subprocurador-Geral da República José Elaeres Marques Teixeira (indicado pelo Procurador-Geral da República). Membros suplentes: Subprocurador-Geral da República Franklin Rodrigues da Costa (8 votos em 1º escrutínio) e Subprocurador-Geral da República Alcides Martins (8 votos em 1º escrutínio). **4ª Câmara de Coordenação e Revisão:** Membros titulares: Subprocuradora-Geral da República Sandra Verônica Cureau (8 votos em 1º escrutínio), Subprocuradora-Geral da República Fátima Aparecida de Souza Borghi (6 votos em 1º escrutínio) e Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho (indicado pelo Procurador-Geral da República). Membro suplente: Subprocuradora-Geral da República Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque (10 votos em 1º escrutínio). **5ª Câmara de Coordenação e Revisão:** Membros titulares: Subprocuradora-Geral da República Denise Vinci Túlio (9 votos em 1º escrutínio), Subprocuradora-Geral da República Ana Borges Coelho Santos (6 votos em 1º escrutínio) e Subprocurador-Geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto (indicado pelo Procurador-Geral da República). Membro suplente: Subprocurador-Geral da República Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos (9 votos em 1º escrutínio). **6ª Câmara de Coordenação e Revisão:** Membros titulares: Subprocurador-Geral da República Luciano Mariz Maia (10 votos em 1º escrutínio) e Subprocuradora-Geral da República Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira (9 votos em 1º escrutínio). **7ª Câmara de Coordenação e Revisão:** Membros titulares: Subprocurador-Geral da República Mario Luiz Bonságua (9 votos em 1º escrutínio), Subprocurador-Geral da República Carlos Frederico Santos (8 votos em 2º escrutínio) e Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia (indicada pelo Procurador-Geral da República). Adiado o julgamento do processo CSMPF nº 1.00.001.000117/2011-99. Presente o advogado que concordou. O Senhor Presidente


amplamente

11



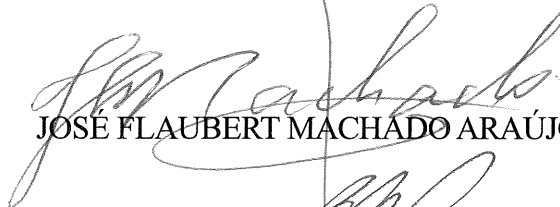
informou que designará, em breve, sessão extraordinária para finalizar a eleição da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão, além do julgamento dos processos dos Conselheiros que terminam seus mandatos. A sessão encerrou-se às treze horas e vinte minutos. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que, após aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

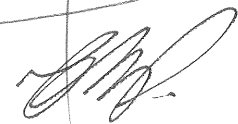

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente


ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA


AUREA M. E. N. LUSTOSA PIERRE

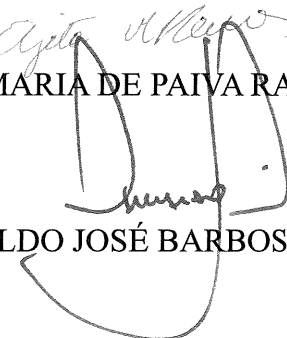

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS


RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE


ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS


ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS


OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA